



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00024/2019

INEXIGIBILIDADE Nº. 00004/2019

O Prefeito do Município do Congo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Procuradoria Municipal,

RESOLVE:

RECONHECER e RATIFICAR por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 00004/2019, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO FORRO COCO SECO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE CONGO**, por seu representante exclusivo: **ANCHIETA PROMOÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 07.306.113/0001-69, no valor global do cachê de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, tendo como embasamento legal no art. 25, Inciso III, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Parecer da Procuradoria Municipal exarado no processo administrativo.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Congo – PB, 17 de maio de 2019.

JOAQUIM QUIRINO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Constitucional

Rua Senador Rui Carneiro. s/n, Centro – CONGO - PB - CEP: 58.535-000 - CNPJ: 08.870.164/0001-81
Email: pmcongo@hotmail.com / Site: www.congo.pb.gov.br / Fone: (83) 3359-1100